



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Baiana de Jiu Jitsu e MMA – FBJJMMMA

CNPJ: 19.339.262/0001-03 - Data de Criação: 04/10/2013

Endereço: Praça Irmã Dulce, nº2, Galpão, Largo de Roma, CEP: 41.515-235, Salvador- Bahia. Telefone: (71) 99228-3944

[Endereço eletrônico: eanbahial@gmail.com](mailto:eanbahial@gmail.com)

Dados do Representante Legal

Nome: Evandro Alves Nascimento

Endereço: Avenida Jorge Amado, 214, Ap 501, Bairro Imbuí, Salvador-ba, CEP 41.720-040.

RG 01.399.487-59 /Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 271.732.085-72

email: eanbahia@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

O Objetivo da parceria visa a realização do **CIRCUITO MVB**, vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 –Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01. Número de Projetos apoiados - 07 Etapas

02. Número de Municípios Beneficiados - 01 (Salvador-B

C) OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o **CIRCUITO MVB** dentro dos padrões exigidos pela entidade nacional, possibilitando a valorização do JIU JITS feminino, desde o esporte de base até a profissionalização, do alto rendimento no Estado da Bahia.

D) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O **CIRCUITO MVB** é uma iniciativa inédita que visa consolidar a cidade de Salvador como um dos principais pólos do Jiu Jitsu no Brasil. Com uma proposta inovadora e dinâmica, o campeonato contará com sete etapas distintas, todas realizadas dentro do octógono, oferecendo uma competição única e desafiadora. As lutas serão no formato **No Gi**, ou seja, sem kimono, o que proporciona um estilo de combate mais rápido e intenso, com foco em técnicas de controle e finalizações que não dependem do uso do kimono. O projeto tem o compromisso de promover o melhor do Jiu-Jitsu competitivo, co

ênfase na inclusão e fortalecimento da participação de atletas de ambos os gêneros, em uma competição de alto nível e modalidade Jiu-Jitsu.

Portanto, visando o incentivo à prática esportiva e ampliando as oportunidades, especialmente para os jovens, o **CIRCUITO MVB** desperta o interesse por práticas saudáveis, afastando-os da vulnerabilidade e da violência, promovendo o bem-estar e a valorização da autoestima. Além disso, busca difundir os valores morais e éticos das artes marciais, abrindo horizontes para a prática em nível profissional. O Circuito será composto por importantes etapas, oferecendo a todos os participantes a chance de vivenciar o esporte de maneira plena e competitiva.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Projetar a imagem do Jiu-Jitsu baiano no cenário nacional;
- Fomentar o esporte no Estado da Bahia;
- Participação de 7 municípios do estado da Bahia.

Diante dos dados apresentados e considerando que o JIU JITSU é uma modalidade com grande identificação entre os baianos, e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, que a FBJJMMMA - Federação Baiana de Jiu Jitsu e MMA, apresenta o projeto para a realização do **CIRCUITO MVB**, com participação de 420(quatrocentos e vinte) atletas, 60 (sessenta) participantes por etapa, nas categorias: Jovens (12 a 17 anos), Adultos (18 a 29 anos), Adultos (30 a 40 anos) e Adultos (41 a 59 anos), inclusive paratletas, no período de 17/05 a 19/11/2025, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, situado à Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador-BA e uma expectativa de público de 2.000 pessoas.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

AÇÕES
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto CIRCUITO MVB.
Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3, Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Promover as ações de Comunicação do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: 2.2.2, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Solenidade de premiação
Critério de Aceitação: Adquirir troféus personalizados e medalhas para premiação dos atletas em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas. A premiação será entregue ao final de cada etapa.

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto CIRCUITO MVB		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o CIRCUITO MVB	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de inscritos	420	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Lista de inscrição e Registro Fotográfico	07	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
META	Meta 1: Projetar a imagem do Jiu-Jitsu baiano no cenário nacional	Indicador 3: Número de atletas	Atletas	Lista de inscritos e Registro Fotográfico	420	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Fomentar o Jiu Jitsu no Estado da Bahia	Indicador 4: Número de atletas participantes	Atletas	Relatório Técnico e Fotográfico	420	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Participação de municípios do estado da Bahia	Indicador 5: Nº de Municípios inscritos	Municípios	Lista de inscritos	07	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O CIRCUITO MVB ocorrerá em 07 etapas conforme detalhamento abaixo:

- ETAPA I** - no dia 17 de maio de 2025, no **Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana**, r Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador - BA.
- ETAPA II** - no dia 14 de junho de 2025, no **Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana**, r Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador - BA.
- ETAPA III** - no dia 26 de julho de 2025, no **Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana**, r Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador - BA.

4. **ETAPA IV** - no dia 30 de agosto de 2025, no **Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, na Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador - BA.**
5. **ETAPA V** - no dia 27 de setembro de 2025, no **Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, na Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador - BA.**
6. **ETAPA VI** - no dia 25 de outubro de 2025, no **Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, na Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador - BA.**
7. **ETAPA VII** - no dia 29 de novembro de 2025, no **Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, na Rua Roberto Corrêa, 20, Largo de Roma, Salvador - BA.**

A execução do **CIRCUITO MVB** será composta pela montagem de cada etapa do campeonato de Jiu-Jitsu, realizadas no formato profissional de chaveamento. As lutas ocorrerão dentro do octógono, no formato **No Gi** (sem kimono), e os atletas serão divididos por categorias e peso, enfrentando-se em disputas intensas e dinâmicas. Ao final de cada confronto, um atleta será declarado campeão, outro vice-campeão, e o terceiro colocado em cada categoria será premiado. Cada evento será executado com toda a infraestrutura necessária para garantir competições de alto nível, com logística adequada, octógono de qualidade e arbitragem qualificada.

A execução também consiste na montagem de estrutura própria para cada atividade, sendo necessários a montagem do octógono, gradis, conjuntos de mesa e cadeiras, prismas e placas laterais, boxtruss, banner, carpete, praticagem, sonorização, iluminação, premiação e demais materiais de publicidade.

As solenidades de premiação ocorrerão logo após as lutas. Os atletas vencedores se deslocarão para local específico do evento onde tirarão fotos e receberão a premiação. A Federação providenciará a confecção de medalhas personalizada, kimonos e troféus alusivos ao evento, visando entregar o título de premiação aos competidores.

Serão beneficiados 420 atletas, com 60 participantes por etapa, na faixa etária de 12 a 59 anos, incluindo atletas e paratletas do sexo masculino e feminino. O público geral estimado, incluindo visitantes, técnicos, gestores e familiares, será de cerca de 2.000 pessoas ao longo de todo o Circuito.

A efetividade do projeto se dará com a realização do **CIRCUITO MVB**, nos dias **17/05; 14/06; 26/07; 30/08; 27/09; 25/10; 29/11 de 2025.**

Para o alcance das ações acima, será levado em consideração o QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO disposto acima.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CIRCUITO MVB - ETAPAS I A VII

17/04 à 28/11/2025 – Planejamento e organização dos eventos

17/04 à 28/11/2025 – Inscrições dos participantes (sempre um mês antes para cada etapa)

17/04 à 28/11/2025 – Divulgação no site, redes sociais e imprensa (um mês antes para cada etapa)

16/05/2025 – Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe

16/05/2025 – Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

17/05/2025 - Realização da **ETAPA I**

13/06/2025 – Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe

13/06/2025 – Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

14/06/2025 - Realização da **ETAPA II**

25/07/2025 – Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe

25/07/2025 – Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

26/07/2025 - Realização da **ETAPA III**

29/08/2025 – Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe

29/08/2025 – Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

30/08/2025 - Realização da **ETAPA IV**

26/09/2025– Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe

26/09/2025 – Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

27/09/2025 - Realização da **ETAPA V**

24/10/2025 – Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe

24/10/2025 – Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

25/10/2025 - Realização da **ETAPA VI**

28/11/2025 – Montagem da estrutura do evento no Centro de Boxe

28/11/2025 – Realização do Credenciamento e pesagem dos atletas

29/11/2025 - Realização da **ETAPA VII**

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas : Maior ou igual a 80% - Meta cumprida

Entre 69% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados à ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO **AÇÃO DESCUMPRIDA** - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 17 de maio a 29 de novembro de 2025

Vigência: 260 (duzentos e sessenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas

TOTAL

1.1	Recursos Recebidos	165.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
Total Geral de Receitas		165.000,00

2.	Despesas	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	
2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00
2.1.2	Encargos Sociais	
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00

2.2	Custos Diretos	Diária	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAESTRUTURA				
2.2.1.1	Locação de estrutura Box Truss Q15, com medidas de 6,00m x 3,00m, fabricada em aço estrutural de alta resistência, com acabamento em aço polido	1	7	2.450,00	17.150,00
2.2.1.2	Locação completa de sistema de sonorização, com operador técnico para instalação, ajuste e operação. Kit com 2 caixas de som 300w , microfones sem fio	1	7	2.310,00	16.170,00
2.2.1.3	Confecção de Prismas personalizados em chapa de polipropileno corrugado 5mm translucido, formato retangular, tamanho 2,00 x 0,70, com laminação fosca personalizado com impressão UV de alta qualidade em 2 faces	5	1	410,00	2.050,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)				

Confecção de Lona vinílica personalizada 400g para backdrop impressa digitalmente por processo UV em lona vinil brilhante de					
2.2.2.2	alta qualidade composta por poliéster e PVC, formato 6,00 x 3,00 com bainha e acabamento em ilhoses de alumínio de alta resistência	1	1	2.220,00	2.220,00

2.2.4 MATERIAL PROMOCINAL

Confecção de camisas personalizadas gola polo e magas curtas produzidas em tecido Dry Fit 100% poliéster, gramatura 130g/m²,					
2.2.4.2	com impressão personalizada, frente e costas feita por Sublimação digital em policromia (CMYK) de alta definição e costura dupla reforçada (tamanhos P, M, G e GG)	50	1	47,00	2.350,00

2.2.5 PREMIAÇÃO

Confecção de medalhas com formato personalizado confeccionadas em metal zamac 3D com fita digitalizada personalizada com 11,00 x11,00 x 3mm					
2.2.5.1		410	1	38,00	15.580,00

2.2.6 OUTROS SERVIÇOS

Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (octógono, praticável, gradil, passarela, área para o público, área reservada para atletas e equipe técnica, área técnica da arbitragem, área técnica da equipe médica)					
2.2.6.1		1	7	7.440,00	52.080,00
Serviço especializado em eventos esportivos (Juizes laterais, Árbitros centrais, mesários, Comissários, Coordenadores de área, Diretor de arbitragem, Diretor técnico, Coordenador Geral)					
2.2.6.2		1	7	5.900,00	41.300,00
Serviço cadastramento, credenciamento e suporte técnico especializado para atletas, professores, técnicos. Sistema de gerenciamento de inscrição de atletas e chaveamento.					
2.2.6.3		1	7	2.300,00	16.100,00

Subtotal (Custos Diretos)					165.000,00
Total Geral de Despesas					165.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
única	SUDESB	abril	2025	R\$ 165.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 165.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando execução do projeto **CIRCUITO MVB** no período de 17 de maio a 29 de novembro de 2025.

M. CONTRAPARTIDA (SE HOVER)

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
			Sub total de bens		
SERVIÇOS					
			Sub total de serviços		
				Total geral	

Salvador (Ba), 23 de abril de 2025.

EVANDRO ALVES NASCIMENTO

Presidente da FBJJMMMA

UILSON JOSÉ SILVA DE SOUZA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Alves Nascimento, Representante Legal da Empresa**, em 23/04/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 23/04/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112392982** e o código CRC **7E6DEF42**.